



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## RECIBO DE RETIRADA PREGÃO N.º 024/2010 - PMM

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ N.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através de acesso a página [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6013.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Matinhos, 18 de março de 2010.

**Franciele da Silva**  
Diretora do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 024/2010 - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2010**

**AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS**, conforme descrição contida no Anexo I

O Município de Matinhos torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 024/2010 – PMM**, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia **07/04/2010**, às **14:00** horas na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

### 1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO.../010 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro Esmael Silva Abou Hassan e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 060/2010 do dia 02/03/2010 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

### 2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

### 3. EDITAL

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

**ANEXO I - Características E Especificações Dos Objetos – Projeto Básico**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III - Declaração De Idoneidade

ANEXO IV - Declaração De Responsabilidades

ANEXO V - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO VI – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

ANEXO VIII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO IX – Modelo de Ata de Registro de Preços

3.2. - O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 024/10 - PMM estará à disposição no site [WWW.matinhos.pr.gov.br](http://WWW.matinhos.pr.gov.br).

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Deptº de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo Departamento de licitação., até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

## **4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

**07 – Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento**

**002 – Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente**

**08.243.0005.6.001 – Manut. Do Fundo Municipal de Assistência Social.**

**33.90.32.00.00.0.1.1000 – Material de Distribuição Gratuita**

**08 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esporte**

**001 – Gabinete do Secretário**

**12.306.0026.2.014 – Merenda Escolar – Centros de Educação Infantil**

**33.90.32.00.00.0.1.000 – Material de Distribuição Gratuita**

**33.90.32.00.00.0.3.1111 – Material de Distribuição Gratuita**

**33.90.32.00.00.0.3.1116 – Material de Distribuição Gratuita**

**08 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esporte**

**001 – Gabinete do Secretário**

**12.306.0027.2.015 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental**

**33.90.32.00.00.0.1.000 – Material de Distribuição Gratuita**

**33.90.32.00.00.0.3.1111 - Material de Distribuição Gratuita**

**12 – Secretaria Municipal de Saúde**

**001 – Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0019.2.030 – Manut. Das Ativid. Do Fundo Mun. De Saúde**

**33.90.30.00.00.0.1.000 – Material de Consumo**

**13 – Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas**

**001 – Defesa Social e Antidrogas**

**04.122.0002.2.087 – Manut. Ativ. da secretaria de Def. Social e Antidrogas**

**33.90.30.00.00.0.1.000 – Material de Consumo**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.4 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.5 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

## **6. FORMA DE CREDENCIAMENTO**

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **7 – PARTICIPAÇÃO**

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

7.2. Por credenciais entendem-se:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

a) Habilitação do representante, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual declare, expressamente, ter poderes para a outorga.

b) Caso seja **sócio** ou **titular** da empresa, **apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos ao certame.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pelo Pregoeiro (a) da Prefeitura, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

7.4. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

## **8 – ABERTURA**

8.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 024/2010 - PMM**  
**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 02420/10 - PMM**  
**ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE:**

8.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

8.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

8.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **9 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

9.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

## **10 – PROPOSTA DE PREÇOS**

10.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

10.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

## **11 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

11.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir da data do encaminhamento ao sistema.

## **12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

12.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; ANEXO VI.

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.

l) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

l) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da licitante;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do Anexo IV.

12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

12.3. – A Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **13 – PREÇO MÁXIMO**

13.1 - Ficamos fixados o valor máximo global de **R\$ 1.477.297,34 (hum milhão quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)**

## **14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

14.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE** para o objeto licitado.

## **15 - RECURSOS**

15.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**15.2. – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.**

15.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

15.4. – Não havendo recurso, a Pregoeira fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

15.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

15.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## **16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

16.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o Representante do Comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.2. A Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2. deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

## **17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

17.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

17.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

## **18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

18.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

18.2. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

## **19 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. – O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

19.2. - É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

19.4. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 18 de março de 2010.

**Esmael Silva Abou Hassan**  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### PROJETO BÁSICO

#### 1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

O valor máximo global de **R\$ 1.477.297,34 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)**

#### LOTE 01 valor :

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	4090,0	kg	Achocolatado em Pó instantâneo enriquecido com vitaminas, embalado em saco de polietileno ou pote plástico de até 1kg	6,10	24.949,00
02	12,0	unid.	Adoçante 200ml	3,23	38,76
03	24000,0	unid	Barra de cereal sabor castanha com cobertura de chocolate, peso líquido 25g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada.	1,10	26.400,00
04	24000,0	unid	Barra de cereal sabor banana com cobertura de chocolate, peso líquido 25g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada.	1,10	26.400,00
05	24000,0	unid	Barra de cereal sabor iogurte de morango, peso líquido 25g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada.	1,10	26.400,00
06	2,0	kg	Chocolate ao Leite em Barras de 170g	12,10	24,20
07	2,0	kg	Chocolate Branco em Barras de 170g	12,10	24,20
08	200,0	kg	Chocolate em Pó enriquecido com vitaminas, sem açúcar: Saco de polietileno leitoso de 1kg	6,80	1.360,00
09	280,0	kg	Cereal infantil a base de arroz, pré cozido, enriquecido com vitaminas e ferro.	10,90	3.052,00
10	250,0	kg	Cereal infantil a base de milho, pré cozido, enriquecido com vitaminas e ferro.	10,15	2.537,50
11	3018,0	kg	Amido de Milho embalado em saco de polietileno de 1kg	3,30	9.959,40
12	930,0	kg	Aveia em flocos grossos, embalada em saco de polietileno ou caixa de papel vedada de 500g	7,30	6.789,00
13	300,0	lata	Farinha láctea vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro), embalagem de 400g	6,80	2.040,00
14	4520,0	kg	Flocos de milho açucarados, enriquecido com vitaminas, embalado em saco de polietileno de até 1kg	28,10	127.012,00
15	1050,0	lata	Fórmula infantil em pó modificada até o 6º mês para lactentes, com ferro, embalado em pote de alumínio de 400 a 460g, Tipo NAN 1	18,98	19.929,00
16	2050,0	lata	Fórmula infantil em pó modificada a partir do 6º mês para lactentes, com ferro, embalado em pote de alumínio de 400 a 460g, Tipo NAN 2	14,98	30.709,00
17	30,0	lata	Suplemento alimentar adicionado de aprox. 11 minerais, 15 vitaminas, 13% de Ptn e 8% CHO, 3% de	29,50	885,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			gorduras totais, sabor chocolate (400g).		
18	30,0	lata	Suplemento alimentar adicionado de aprox. 11 minerais, 15 vitaminas, 13% de Ptn e 8% CHO, 3% de gorduras totais, sabor baunilha (400g).	29,50	885,00
19	20,0	kg	Proteína texturizada de soja, embalada em saco de polietileno leitoso de até 1kg.	23,90	478,00
				<b>TOTAL</b>	<b>309.872,06</b>

## LOTE 02:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	29820,0	kg	Arroz parbolizado tipo 1, grão longo, não deverá apresentar sujidades, grãos escuros e partidos, acondicionado em pacotes de polietileno de 5kg(no máximo)	2,06	61.429,20
02	50,0	kg	Arroz tipo Integral, grãos inteiros, embalado em saco de polietileno de 1kg.	3,07	153,50
03	24530,0	kg	Açúcar Refinado Especial, embalado em saco de polietileno branco de 5kg(no máximo)	1,98	48.569,40
04	6070,0	kg	Feijão tipo 1 (anão), classe: cores, branco carioquinha, embalado em saco de polietileno de 1kg	2,59	15.721,30
05	6025,0	kg	Feijão tipo 1 (anão), classe: preto, embalado em saco de polietileno de 1kg	2,59	15.604,75
06	4952,0	kg	Café Torrado e Moído embalado à Vácuo, com selo de pureza ABIC.	11,51	56.997,52
07	5730,0	kg	Fubá mimoso de milho amarelo, embalado em saco de polietileno de 1kg	0,99	5.672,70
08	200,0	kg	Fubá mimoso de milho branco, embalado em saco de polietileno de 1kg	1,55	310,00
09	1250,0	kg	Trigo para quibe (grão seco e triturado) embalagem em saco de polietileno de 500g.	3,35	4.187,50
10	50,0	kg	Lentilha embalagem de 500g, grãos inteiros tipo 1	7,31	365,50
				<b>TOTAL</b>	<b>209.011,37</b>

## LOTE 03:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	135,0	kg	Caldo de carne em tabletes.	13,47	1.818,45
02	135,0	kg	Caldo de galinha em tabletes	13,47	1.818,45
03	630,0	kg	Caldo de carne em em pó para tempero, embalagem em saco de polietileno de até 1kg	4,75	2.992,50
04	780,0	kg	Caldo de galinha em em pó para tempero, embalagem em saco de polietileno de até 1kg	4,75	3.705,00
05	10,0	kg	Canela em pó, embalada em saco de polietileno resistente e herméticamente vedado ou pote de polietileno de 50g	23,65	236,50
06	10,0	kg	Canela em Rama	18,10	181,00
07	106,0	kg	Colorau (embalagem plástica de 500g)	7,52	797,12
08	50,0	pct	Cominho - de até 50 g	0,60	30,00
09	10,0	kg	Cravo da Índia em embalagem de até 500g	23,15	231,50
10	5,0	litro	Essência de baunilha	7,20	36,00
11	5,0	litro	Essência de côco.	7,20	36,00
12	32,5	kg	Louro em folhas desidratadas em embalagens de até	15,81	513,83



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			500g.		
13	2,0	litro	Aguardente (pinga)	3,40	6,80
14	10,0	kg	Amaciante de carne - embalagem de 1 kg	14,20	142,00
15	4,0	litros	Glicose Branca	7,40	29,60
16	4,0	litros	Glicose Preta	9,80	39,20
17	100,0	litros	Molho de soja de 1litro (tipo shoyo)	5,86	586,00
18	30,0	kg	Orégano, embalagem plástica vedada.	31,00	930,00
19	100,0	pct	Pimenta do Reino moída - embalagem de 100 g	1,87	187,00
20	1150,0	kg	Tempero completo sem pimenta, em pote plástico ou saco de polietileno de até 1kg.	4,44	5.106,00
				<b>TOTAL</b>	<b>19.422,95</b>

## LOTE 04:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	3160,0	kg	Biscoito doce tipo Maizena, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.	4,60	14.536,00
02	2700,0	kg	Biscoito doce tipo maria de chocolate, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.	4,70	12.690,00
03	2700,0	kg	Biscoito doce tipo rosquinha de chocolate, embalagem em saco de polipropileno de até 1kg.	4,70	12.690,00
04	200,0	kg	Biscoito doce tipo Maria, pacote de até 500g	4,50	900,00
05	3000,0	KG	Biscoito doce tipo Rosquinha de Leite, pacote de até 1kg	4,60	13.800,00
06	1302,0	kg	Biscoito doce tipo Sortido, pacote de até 1kg	4,99	6.496,98
07	880,0	kg	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, pacote de até 1kg	5,99	5.271,20
08	3152,0	kg	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.	5,99	18.880,48
09	300,0	kg	Biscoito salgado tipo Cream Cracker Integral com gergelim, pacote de até 1kg	6,99	2.097,00
				<b>TOTAL</b>	<b>87.361,66</b>

## LOTE 05:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	650,0	unid.	Chá de camomila em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g	1,75	1.137,50
02	100,0	unid.	Chá de capim cidreira em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g	0,99	99,00
03	650,0	unid.	Chá de erva doce em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g	1,45	942,50
04	1080,0	kg	Chá mate tostado para infusão embalado em cx de papel de 200g	4,70	5.076,00
				<b>TOTAL</b>	<b>7.255,00</b>

## LOTE 06:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	570,0	kg	Doce de abóbora com côco cremoso embalado em	4,99	2.844,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

			pote de polietileno com peso líquido de 500g		
02	630,0	kg	Doce de goiaba cremoso embalado em pote de polietileno ou tetrapack com peso líquido de 500g	4,99	3.143,70
03	1155,0	kg	Doce de leite cremoso, sem amido, embalado em pote de polietileno com peso líquido de até 1kg	4,99	5.763,45
				<b>TOTAL</b>	<b>11.751,45</b>

### LOTE 07:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	3850,0	kg	Macarrão tipo conchinha com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.	4,40	16.940,00
02	4160,0	kg	Macarrão tipo espagete com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.	3,58	14.892,80
03	3840,0	kg	Macarrão tipo parafuso com hortaliças (espinafre e tomate) com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.	4,30	16.512,00
04	5220,0	kg	Macarrão tipo parafuso com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.	4,10	21.402,00
05	150,0	kg	Macarrão tipo pene com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.	2,96	444,00
				<b>TOTAL</b>	<b>70.190,80</b>

### LOTE 08:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2,0	unid.	Ameixa em calda, balde de 2,5kg	17,60	35,20
02	20,0	kg	Frutas Cristalizadas, embalada em saco de polietileno, peso de até 200g.	5,30	106,00
03	100,0	kg	Quirerinha fina para consumo humano, embalagem plástica de 500g	1,49	149,00
04	1674,0	kg	Sagú, classe: pérola, tipo 1, saco de polietileno com peso líquido de 500g	3,10	5.189,40
05	1380,0	kg	Milho para pipoca importado tipo 1, embalado em saco de polietileno de 500g	4,78	6.596,40
				<b>TOTAL</b>	<b>12.076,00</b>

### LOTE 09:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	50,0	kg	Farinha de mandioca torrada, embalagem vedada	2,10	105,00
02	850,0	kg	Farinha de mandioca branca, embalagem vedada	2,10	1.785,00
03	2715,0	kg	Farinha de milho torrada amarela tipo bijú, embalada em saco de polietileno de 1kg	1,39	3.773,85
04	1080,0	kg	Farinha de rosca, embalagem plástica vedada.	3,40	3.672,00
05	8950,0	kg	Farinha de trigo especial, embalada em pacote de papel de 5kg.	1,16	10.382,00
06	100,0	kg	Fécula de batata embalada em saco de polietileno de 500g	7,50	750,00
07	230,0	kg	Fécula de mandioca embalada em saco de polietileno de 500g	5,40	1.242,00
				<b>TOTAL</b>	<b>21.709,85</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## LOTE 10:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	100,0	kg	Fermento biológico desidratado instantâneo embalado a vácuo em saco laminado de 500g	23,85	2.385,00
02	370,0	unid.	Fermento em pó químico em pote de papelão ou plástico com 100g	2,10	777,00
03	6480,0	unid	Fermento em pó químico em pote de papelão ou plástico com 250g	4,99	32.335,20
				<b>TOTAL</b>	<b>35.497,20</b>

## LOTE 11:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	200,0	litros	Leite desnatado com data de validade superior a 3 meses da data da entrega, embalagem 1litro tetrapack.	1,99	398,00
02	14250,0	litros	Leite integral líquido com data de validade superior a 3 meses da data da entrega, embalagem 1litro tetrapack, com tampa tipo abre-fecha	1,99	28.357,50
03	380,0	kg	Leite condensado, embalado em lata ou embalagem tetrapack de 395g	6,50	2.470,00
04	1025,0	kg	Creme de leite tetrapack 200g	7,45	7.636,25
05	300,0	unid	Bebida à base de soja sabor natural, embalagem tetrapack de 1 litro com tampa tipo abre e fecha.	3,10	930,00
				<b>TOTAL</b>	<b>39.791,75</b>

## LOTE 12:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	17180,0	kg	Leite em pó integral instantâneo sem adição de sacarose, sem gordura trans, embalado em recipiente de uso único, hermético, com proteção apropriada contra contaminação de até 1kg.	12,75	219.045,00
				<b>TOTAL</b>	<b>219.045,00</b>

## LOTE 13:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	620,0	kg	Mistura em pó para gelatina sabor abacaxi, embalada em saco de polietileno de 1kg	6,20	3.844,00
02	610,0	kg	Mistura em pó para gelatina sabor limão, embalada em saco de polietileno de 1kg	6,20	3.782,00
03	730,0	kg	Mistura em pó para gelatina sabor morango, embalada em saco de polietileno de 1kg	6,20	4.526,00
04	680,0	kg	Mistura para bebida láctea sabor chocolate, enriquecida com vitaminas (A,C e D) e ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.	9,60	6.528,00
05	1530,0	kg	Mistura para bebida láctea sabor morango, enriquecida com vitaminas (A,C e D) e ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.	8,75	13.387,50
06	1230,0	kg	Mistura para bebida láctea sabor iogurte, enriquecida	9,20	11.316,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			com vitaminas (A,C e D) e ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.		
07	2796,0	kg	Mistura para canjica com amendoim e doce de leite, enriquecida com ferro, embalagem em saco de polietileno de 1kg.	12,90	36.068,40
08	2800,0	kg	Mistura para arroz doce, enriquecido com ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade de até 1kg.	11,10	31.080,00
09	1080,0	kg	Mistura para vitamina com leite, aveia, banana e maçã enriquecida com vitamina (A,C e D) e ferro, embalada em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.	19,90	21.492,00
10	450,0	kg	Mistura para o preparo de creme instantâneo sabor chocolate branco enriquecido ferro, embalada em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.	11,40	5.130,00
11	650,0	kg	Mistura para o preparo de mingau com 3 cereais e malte, embalada em lata de 400g	16,20	10.530,00
12	970,0	kg	Mistura para pudim de baunilha contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg	13,40	12.998,00
13	960,0	kg	Mistura para pudim de côco contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg	13,90	13.344,00
14	280,0	kg	Mistura para pudim de chocolate contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg	13,90	3.892,00
15	910,0	kg	Mistura para pudim de morango contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg	13,90	12.649,00
				<b>TOTAL</b>	<b>190.566,90</b>

## LOTE 14:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	11210,0	lata	Óleo de soja refinado, embalagem vedada herméticamente, contendo 900ml	2,68	30.042,80
				<b>TOTAL</b>	<b>30.042,80</b>

## LOTE 15:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2210,0	kg	Preparado sólido artificial para refresco sabores sortidos (uva, morango, pêssigo, maracujá, laranja) embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg.	3,80	8.398,00
02	2900,0	kg	Preparado sólido artificial para refresco sabor abacaxi, rico em vitamina C, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg.	3,80	11.020,00
03	100,0	kg	Preparado sólido artificial para refresco sabor laranja rico em vitamina C, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg.	3,80	380,00
04	100,0	kg	Preparado sólido artificial para refresco sabor maracujá rico em vitamina C, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg.	3,80	380,00
05	100,0	kg	Preparado sólido artificial para refresco sabor uva rico em vitamina C, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg.	3,80	380,00
				<b>TOTAL</b>	<b>20.558,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## LOTE 16:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	69400,0	kg	Pré-mistura para pão francês, pacote com 25kg	1,50	104.100,00
				<b>TOTAL</b>	<b>104.100,00</b>

## LOTE 17:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	5600,0	lata	Ervilha em conserva, embalada em lata com revestimento interno apropriado, peso líquido drenado de 200g, latas não devem estar amassadas ou estufadas.	0,95	5.320,00
02	5420,0	unid	Milho verde em conserva, lata de 200g com revestimento interno apropriado, sendo que a lata não deverá estar amassada ou estufada.	1,10	5.962,00
03	240,0	lata	Sardinha em conserva em molho de tomate, lata com revestimento interno apropriado, vedada, com peso líquido entre 125g a 150g.	2,15	516,00
04	3000,0	kg	Seleta de legumes (batata, cenoura e ervilha) cozidas ao vapor, embagem à vacuo, esterilizado em pacotes de 500g a 2,5kg.	1,55	4.650,00
05	300,0	unid.	Creme de cebola embalado em embalagem aluminizada, com 70g	1,95	585,00
				<b>TOTAL</b>	<b>17.033,00</b>

## LOTE 18:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	11520,0	kg	Extrato de tomate concentrado simples, embalagem sachê ou tetrapack de até 500g.	5,78	66.585,60
02	150,0	kg	Maionese industrializada (sachê de 500 e 1000g).	5,30	795,00
03	30,0	kg	Queijo ralado, embalagem plástica, vedada, pacotes de 100g.	22,90	687,00
04	2053,0	kg	Sal refinado adicionado de sais de iodo, embalagem : saco de polietileno de 1kg.	0,95	1.950,35
05	2240,0	unid.	Vinagre branco de álcool, frasco de polietileno de 750ml.	0,89	1.993,60
				<b>TOTAL</b>	<b>72.011,55</b>

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Prédio da Prefeitura / Central de Abastecimento.

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.2 - Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias após o pedido. Em horário comercial das 12:30 às 18:30 hs de segunda a sexta-feira.

**2.3 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... estabelecida na cidade de  
.....à Rua.....,nº.....,inscrita no  
CNPJ sob nº.....

### 1. DO OBJETO – (Descrição)

**1. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS,, conforme especificado abaixo:**

**LOTE 01 valor :**

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	4090,0	kg	Achocolatado em Pó instantâneo enriquecido com vitaminas, embalado em saco de polietileno ou pote plástico de até 1kg		
02	12,0	unid.	Adoçante 200ml		
03	24000,0	unid	Barra de cereal sabor castanha com cobertura de chocolate, peso líquido 25g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada.		
04	24000,0	unid	Barra de cereal sabor banana com cobertura de chocolate, peso líquido 25g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada.		
05	24000,0	unid	Barra de cereal sabor iogurte de morango, peso líquido 25g cada, embaladas individualmente em embalagem aluminizada.		
06	2,0	kg	Chocolate ao Leite em Barras de 170g		
07	2,0	kg	Chocolate Branco em Barras de 170g		
08	200,0	kg	Chocolate em Pó enriquecido com vitaminas, sem açúcar: Saco de polietileno leitoso de 1kg		
09	280,0	kg	Cereal infantil a base de arroz, pré cozido, enriquecido com vitaminas e ferro.		
10	250,0	kg	Cereal infantil a base de milho, pré cozido, enriquecido com vitaminas e ferro.		
11	3018,0	kg	Amido de Milho embalado em saco de polietileno de 1kg		
12	930,0	kg	Aveia em flocos grossos, embalada em saco de polietileno ou caixa de papel vedada de 500g		
13	300,0	lata	Farinha láctea vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro), embalagem de 400g		
14	4520,0	kg	Flocos de milho açucarados, enriquecido com vitaminas, embalado em saco de polietileno de até 1kg		
15	1050,0	lata	Fórmula infantil em pó modificada até o 6º mês para lactentes, com ferro, embalado em pote de alumínio de 400 a 460g, Tipo NAN 1		
16	2050,0	lata	Fórmula infantil em pó modificada a partir do 6º mês para lactentes, com ferro, embalado em pote de alumínio de 400 a 460g, Tipo NAN 2		
17	30,0	lata	Suplemento alimentar adicionado de aprox. 11 minerais, 15 vitaminas, 13% de Ptn e 8% CHO, 3% de gorduras totais, sabor chocolate (400g).		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

18	30,0	lata	Suplemento alimentar adicionado de aprox. 11 minerais, 15 vitaminas, 13% de Ptn e 8% CHO, 3% de gorduras totais, sabor baunilha (400g).		
19	20,0	kg	Proteína texturizada de soja, embalada em saco de polietileno leitoso de até 1kg.		
				<b>TOTAL</b>	

### LOTE 02:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	29820,0	kg	Arroz parbolizado tipo 1, grão longo, não deverá apresentar sujidades, grãos escuros e partidos, acondicionado em pacotes de polietileno de 5kg(no máximo)		
02	50,0	kg	Arroz tipo Integral, grãos inteiros, embalado em saco de polietileno de 1kg.		
03	24530,0	kg	Açúcar Refinado Especial, embalado em saco de polietileno branco de 5kg(no máximo)		
04	6070,0	kg	Feijão tipo 1 (anão), classe: cores, branco carioquinha, embalado em saco de polietileno de 1kg		
05	6025,0	kg	Feijão tipo 1 (anão), classe: preto, embalado em saco de polietileno de 1kg		
06	4952,0	kg	Café Torrado e Moído embalado à Vácuo, com selo de pureza ABIC.		
07	5730,0	kg	Fubá mimoso de milho amarelo, embalado em saco de polietileno de 1kg		
08	200,0	kg	Fubá mimoso de milho branco, embalado em saco de polietileno de 1kg		
09	1250,0	kg	Trigo para quibe (grão seco e triturado) embalagem em saco de polietileno de 500g.		
10	50,0	kg	Lentilha embalagem de 500g, grãos inteiros tipo 1		
				<b>TOTAL</b>	

### LOTE 03:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	135,0	kg	Caldo de carne em tabletes.		
02	135,0	kg	Caldo de galinha em tabletes		
03	630,0	kg	Caldo de carne em em pó para tempero, embalagem em saco de polietileno de até 1kg		
04	780,0	kg	Caldo de galinha em em pó para tempero, embalagem em saco de polietileno de até 1kg		
05	10,0	kg	Canela em pó, embalada em saco de polietileno resistente e herméticamente vedado ou pote de polietileno de 50g		
06	10,0	kg	Canela em Rama		
07	106,0	kg	Colorau (embalagem plástica de 500g)		
08	50,0	pct	Cominho - de até 50 g		
09	10,0	kg	Cravo da Índia em embalagem de até 500g		
10	5,0	litro	Essência de baunilha		
11	5,0	litro	Essência de côco.		
12	32,5	kg	Louro em folhas desidratadas em embalagens de até 500g.		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

13	2,0	litro	Aguardente (pinga)		
14	10,0	kg	Amaciante de carne - embalagem de 1 kg		
15	4,0	litros	Glicose Branca		
16	4,0	litros	Glicose Preta		
17	100,0	litros	Molho de soja de 1litro (tipo shoyo)		
18	30,0	kg	Orégano, embalagem plástica vedada.		
19	100,0	pct	Pimenta do Reino moída - embalagem de 100 g		
20	1150,0	kg	Tempero completo sem pimenta, em pote plástico ou saco de polietileno de até 1kg.		
				<b>TOTAL</b>	

## LOTE 04:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	3160,0	kg	Biscoito doce tipo Maizena, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.		
02	2700,0	kg	Biscoito doce tipo maria de chocolate, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.		
03	2700,0	kg	Biscoito doce tipo rosquinha de chocolate, embalagem em saco de polipropileno de até 1kg.		
04	200,0	kg	Biscoito doce tipo Maria, pacote de até 500g		
05	3000,0	KG	Biscoito doce tipo Rosquinha de Leite, pacote de até 1kg		
06	1302,0	kg	Biscoito doce tipo Sortido, pacote de até 1kg		
07	880,0	kg	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, pacote de até 1kg		
08	3152,0	kg	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.		
09	300,0	kg	Biscoito salgado tipo Cream Cracker Integral com gergelim, pacote de até 1kg		
				<b>TOTAL</b>	

## LOTE 05:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	650,0	unid.	Chá de camomila em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g		
02	100,0	unid.	Chá de capim cidreira em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g		
03	650,0	unid.	Chá de erva doce em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g		
04	1080,0	kg	Chá mate tostado para infusão embalado em cx de papel de 200g		
				<b>TOTAL</b>	

## LOTE 06:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	570,0	kg	Doce de abóbora com côco cremoso embalado em		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			pote de polietileno com peso líquido de 500g		
02	630,0	kg	Doce de goiaba cremoso embalado em pote de polietileno ou tetrapack com peso líquido de 500g		
03	1155,0	kg	Doce de leite cremoso, sem amido, embalado em pote de polietileno com peso líquido de até 1kg		
				<b>TOTAL</b>	

## LOTE 07:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	3850,0	kg	Macarrão tipo conchinha com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.		
02	4160,0	kg	Macarrão tipo espaguete com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.		
03	3840,0	kg	Macarrão tipo parafuso com hortaliças (espinafre e tomate) com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.		
04	5220,0	kg	Macarrão tipo parafuso com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.		
05	150,0	kg	Macarrão tipo pene com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido entre 500g a 1kg.		
				<b>TOTAL</b>	

## LOTE 08:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2,0	unid.	Ameixa em calda, balde de 2,5kg		
02	20,0	kg	Frutas Cristalizadas, embalada em saco de polietileno, peso de até 200g.		
03	100,0	kg	Quirerinha fina para consumo humano, embalagem plástica de 500g		
04	1674,0	kg	Sagú, classe: pérola, tipo 1, saco de polietileno com peso líquido de 500g		
05	1380,0	kg	Milho para pipoca importado tipo 1, embalado em saco de polietileno de 500g		
				<b>TOTAL</b>	

## LOTE 09:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	50,0	kg	Farinha de mandioca torrada, embalagem vedada		
02	850,0	kg	Farinha de mandioca branca, embalagem vedada		
03	2715,0	kg	Farinha de milho torrada amarela tipo bijú, embalada em saco de polietileno de 1kg		
04	1080,0	kg	Farinha de rosca, embalagem plástica vedada.		
05	8950,0	kg	Farinha de trigo especial, embalada em pacote de papel de 5kg.		
06	100,0	kg	Fécula de batata embalada em saco de polietileno de 500g		
07	230,0	kg	Fécula de mandioca embalada em saco de polietileno de 500g		
				<b>TOTAL</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## LOTE 10:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	100,0	kg	Fermento biológico desidratado instantâneo embalado a vácuo em saco laminado de 500g		
02	370,0	unid.	Fermento em pó químico em pote de papelão ou plástico com 100g		
03	6480,0	unid	Fermento em pó químico em pote de papelão ou plástico com 250g		
				<b>TOTAL</b>	

## LOTE 11:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	200,0	litros	Leite desnatado com data de validade superior a 3 meses da data da entrega, embalagem 1litro tetrapack.		
02	14250,0	litros	Leite integral líquido com data de validade superior a 3 meses da data da entrega, embalagem 1litro tetrapack, com tampa tipo abre-fecha		
03	380,0	kg	Leite condensado, embalado em lata ou embalagem tetrapack de 395g		
04	1025,0	kg	Creme de leite tetrapack 200g		
05	300,0	unid	Bebida à base de soja sabor natural, embalagem tetrapack de 1 litro com tampa tipo abre e fecha.		
				<b>TOTAL</b>	

## LOTE 12:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	17180,0	kg	Leite em pó integral instantâneo sem adição de sacarose, sem gordura trans, embalado em recipiente de uso único, hermético, com proteção apropriada contra contaminação de até 1kg.	12,75	219.045,00
				<b>TOTAL</b>	<b>219.045,00</b>

## LOTE 13:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	620,0	kg	Mistura em pó para gelatina sabor abacaxi, embalada em saco de polietileno de 1kg		
02	610,0	kg	Mistura em pó para gelatina sabor limão, embalada em saco de polietileno de 1kg		
03	730,0	kg	Mistura em pó para gelatina sabor morango, embalada em saco de polietileno de 1kg		
04	680,0	kg	Mistura para bebida láctea sabor chocolate, enriquecida com vitaminas (A,C e D) e ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.		
05	1530,0	kg	Mistura para bebida láctea sabor morango, enriquecida com vitaminas (A,C e D) e ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			de baixa densidade de 1kg.		
06	1230,0	kg	Mistura para bebida láctea sabor iogurte, enriquecida com vitaminas (A,C e D) e ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.		
07	2796,0	kg	Mistura para canjica com amendoim e doce de leite, enriquecida com ferro, embalagem em saco de polietileno de 1kg.		
08	2800,0	kg	Mistura para arroz doce, enriquecido com ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade de até 1kg.		
09	1080,0	kg	Mistura para vitamina com leite, aveia, banana e maçã enriquecida com vitamina (A,C e D) e ferro, embalada em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.		
10	450,0	kg	Mistura para o preparo de creme instantâneo sabor chocolate branco enriquecido ferro, embalada em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 1kg.		
11	650,0	kg	Mistura para o preparo de mingau com 3 cereais e malte, embalada em lata de 400g		
12	970,0	kg	Mistura para pudim de baunilha contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg		
13	960,0	kg	Mistura para pudim de côco contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg		
14	280,0	kg	Mistura para pudim de chocolate contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg		
15	910,0	kg	Mistura para pudim de morango contendo leite, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg		
				<b>TOTAL</b>	

## LOTE 14:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	11210,0	lata	Óleo de soja refinado, embalagem vedada herméticamente, contendo 900ml		
				<b>TOTAL</b>	

## LOTE 15:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2210,0	kg	Preparado sólido artificial para refresco sabores sortidos (uva, morango, pêssego, maracujá, laranja) embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg.		
02	2900,0	kg	Preparado sólido artificial para refresco sabor abacaxi, rico em vitamina C, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg.		
03	100,0	kg	Preparado sólido artificial para refresco sabor laranja rico em vitamina C, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg.		
04	100,0	kg	Preparado sólido artificial para refresco sabor maracujá rico em vitamina C, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg.		
05	100,0	kg	Preparado sólido artificial para refresco sabor uva rico em vitamina C, embalado em saco de polietileno leitoso de 1kg.		
				<b>TOTAL</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## LOTE 16:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	69400,0	kg	Pré-mistura para pão francês, pacote com 25kg		
				<b>TOTAL</b>	

## LOTE 17:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	5600,0	lata	Ervilha em conserva, embalada em lata com revestimento interno apropriado, peso líquido drenado de 200g, latas não devem estar amassadas ou estufadas.		
02	5420,0	unid	Milho verde em conserva, lata de 200g com revestimento interno apropriado, sendo que a lata não deverá estar amassada ou estufada.		
03	240,0	lata	Sardinha em conserva em molho de tomate, lata com revestimento interno apropriado, vedada, com peso líquido entre 125g a 150g.		
04	3000,0	kg	Seleta de legumes (batata, cenoura e ervilha) cozidas ao vapor, embagem à vacuo, esterilizado em pacotes de 500g a 2,5kg.		
05	300,0	unid.	Creme de cebola embalado em embalagem aluminizada, com 70g		
				<b>TOTAL</b>	

## LOTE 18:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	11520,0	kg	Extrato de tomate concentrado simples, embalagem sachê ou tetrapack de até 500g.		
02	150,0	kg	Maionese industrializada (sachê de 500 e 1000g).		
03	30,0	kg	Queijo ralado, embalagem plástica, vedada, pacotes de 100g.		
04	2053,0	kg	Sal refinado adicionado de sais de iodo, embalagem : saco de polietileno de 1kg.		
05	2240,0	unid.	Vinagre branco de álcool, frasco de polietileno de 750ml.		
				<b>TOTAL</b>	

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Prédio da Prefeitura / Central de Abastecimento /

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.2 - Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias após o pedido. Em horário comercial das 12:30 às 18:30 hs de segunda a sexta-feira.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

2.3 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente

3. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

4. Declara, outrossim, que o material ofertado estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos, .....de..... de 2010.

---

**Assinatura e identificação**  
**(represent. legal/procurador da licitante)**  
**(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO III

**Pregão Presencial Para registro de Preços n.º 024/2010 - PMM**

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob n.º024/2010, instaurado pelo Município de Matinhos, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO IV

**Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 024/2010 - PMM**

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob n.º 024/2010 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 024/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Matinhos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 024/2010 - PMM

## DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ....., esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

MODELO  
DE DECLARAÇÃO

( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.010.

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2010 - PMM

A (empresa)..... estabelecida  
na.....  
.....,  
nº ....., inscrita no CNPJ sob nº  
.....;

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

**Local, data**

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

## ANEXO VIII

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 02420/10 - PMM**

#### **TERMO DE CREDENCIAMENTO (A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO n.º 024/2010 - PMM, Processo n.º 086/2010, AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS L**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**Local, data**

**Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO IX - MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO \_\_\_/2010 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2010 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2010

Aos \_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, autorizado pelo ato de folhas (\_\_\_\_\_) do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_/2010 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 88.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições a adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ/MF N.º \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr. ....(qualificação), à saber: .....

1.1. Descrição dos itens:

1.2. A Administração efetuara seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrera a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. O prazo para a entrega dos itens será de 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, , obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada as seguintes sanções:
  - a) Multa de 033% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º \_\_\_\_/2010 - PMM.
- 1.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º \_\_\_\_/2010 - PMM, minuta de Contrato e da Nota de Empenho (ANEXO III) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.13.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Detentora da Ata

Testemunhas:

.....  
Prefeito Municipal

Empresa Sr.  
Detentora da Ata